



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
CNPJ: 24.859.332/0001-94

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Fundo Municipal de Saúde necessita da **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissão de Laudos Radiológicos (Raio X) e laudos de mamografia, destinados ao atendimento da demanda do Centro de Especialidades do Município de Chapadão do Céu – GO, com análise e interpretação de exames realizados pela rede municipal de saúde.**

De acordo com o entendimento lançado é possível a contratação através de declaração de dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil, reais), no caso de outros serviços e compras;

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021- DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 75, caput, inciso I	R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)
Art. 75, caput, inciso II	R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)
Art. 75, caput, inciso IV, alínea “c”	R\$ 392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissão de Laudos Radiológicos (Raio X) e laudos de mamografia, destinados ao atendimento da demanda do Centro de Especialidades do Município de Chapadão do Céu – GO, com análise e interpretação de exames realizados pela rede municipal de saúde.



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

CONTRATADO: LAUDAR DIAGNOSTICO EM TELEMEDICINA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 19.009.998/0001-13, com sede na BATISTA DE OLIVEIRA, 1164, SALA 1502, CENTRO, JUIZ DE FORA - MG, CEP: 36.010-532, neste ato representada pelo **Sr. MATHEUS MUCCI DANIEL PEREIRA**, portador do RG nº MG10561787, órgão expedidor SSP MG, e inscrito no CPF/MF nº 045.812.806-64, com valor total de **R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Fica demonstrado que o valor a ser pago ao fornecedor encontra-se de acordo com a realidade de mercado, considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos.

Resta, portanto, justificado a escolha do fornecedor e do preço a ser pago atendendo assim ao disposto no art. 72, VI da Lei nº. 14.133/2021.

[DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE]